



Ofício N° 003.25/2022

Iracema-CE, 25 de agosto de 2022.

Ilmo. Sr. Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, responder ao ofício de n° 259/2022 que solicita informações sobre o transporte Universitário para levar e trazer os alunos a cada 15 dias a cidade de Mossoró – RN. Saliento a Vossa Senhoria que se torna inviável sua solicitação, pois, o transporte que leva e traz os universitários para Pau dos Ferros – RN é o mesmo utilizado para transportar os nossos alunos da Educação Básica, que faz a rota do contorno do Distrito Ema, rota essa que é realizada nos turnos: manhã e tarde. Como é de vosso conhecimento a prestação desse é facultativa, sendo vedada caso comprometa o transporte ordinário da atenção básica. Destarte, momentaneamente, ante a reduzida frota de veículos para esse fim vimos informar a impossibilidade temporária, entretanto, informo que o Município de Iracema está em vias de adquirir mais 02(dois) veículos para transportar estudantes, ocasião em que atenderemos a demanda.

Certa da sua compreensão elevo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Resse Claudia Alves de Almeida

Resse Claudia Alves de Almeida
Secretária de Educação

Ilmo. Sr. Presidente,
Câmara Municipal de Iracema
Edvaldo Bezerra de Sousa
Rua: Gervásio Holanda, 1254

RECEBIDO EM
26/08/2022
Joana Cougel